



# SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA

*Rua Chile, nº22, Edf. Desembargador Bráulio Xavier, sala 301, Centro /  
Salvador / Bahia, CEP:40.020-000, Tel: (71) 3321-1914. CNPJ: 13.507.74/0001-49  
Fundado como Associação em 14 de abril de 1945  
Carta Sindical, Registro no livro nº20-fl35 do DNT do MTPS a 17 /04/1951*

Salvador, 21 de junho de 2024

Of. 016/2024

Ilmos. Srs.

Simão Durando (prefeito)

Junior Vilela (secretário de Comunicação)

Prefeitura de Petrolina

Prezados senhores,

O Sindicato dos Jornalistas da Bahia (Sinjorba), entidade juridicamente reconhecida, representativa dos jornalistas profissionais do Estado da Bahia, nesta missiva representando também o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco (Sinjope) e o Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade da Bahia (Sinterp), vem, através desta, manifestar o que segue.

Fomos procurados por diversos jornalistas e radialistas que atuam na região do Vale do São Francisco, especialmente dos municípios de Juazeiro e Petrolina, no sentido de contactarmos a gestão municipal e solicitar mudança no tratamento que vem sendo dado aos profissionais de comunicação que estão cobrindo o evento São João de Pretolina, promovido pela Prefeitura, no Pátio Ana das Carrancas.

Os profissionais e veículos relataram que apesar de credenciados, têm tido o seu direito de circulação cerceados, tendo sempre que se reportar a um assessor da Prefeitura para se deslocar de um local a outro do pátio de eventos, principalmente os espaços que precisam de autorização para entrada. Tal procedimento tem provocado transtornos ao trabalho, uma vez que gera atrasos e dificuldade de acesso às fontes de notícias, em especial os artistas e convidados especiais ao evento.

A cobertura dos eventos públicos pelos veículos de comunicação e dos seus profissionais destacados é uma atividade cotidiana e uma prerrogativa da imprensa, que em sociedades democráticas tem a sua atuação livre. Importante salientar que o credenciamento prévio já determina as limitações naturais definidas pela administração. Porém, é uma singularidade o que acontece nesta edição do São João de Petrolina, com os jornalistas e radialistas tendo que ter sempre alguém da gestão acompanhando seu deslocamento pelos espaços do local do evento.



## SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA

Rua Chile, nº22, Edf. Desembargador Bráulio Xavier, sala 301, Centro /  
Salvador / Bahia, CEP:40.020-000, Tel: (71) 3321-1914. CNPJ: 13.507.74/0001-49  
Fundado como Associação em 14 de abril de 1945  
Carta Sindical, Registro no livro nº20-f135 do DNT do MTPS a 17 /04/1951

Neste sentido, solicitamos que a gestão reveja sua orientação para os próximos três dias do evento, a bem do respeito à Constituição, que em seu artigo 220 veda “restrição” ao exercício do trabalho da imprensa, mas também pela plena compreensão do espaço público como propriedade da coletividade. Ademais, temos conhecimento que profissionais que trabalham com perfis de redes sociais têm tido sua circulação livre, o que configura diferença de tratamento para com os jornalistas e radialistas.

Desde já nos colocamos à disposição para ajudar no for preciso a fim de garantir o sucesso do evento e sua melhor divulgação à sociedade.

Atenciosamente,

Moacyr Neves  
Presidente do Sinjorba

Jailson da Paz  
Presidente do Sinjope

Everaldo Monteiro  
Presidente do Sinterp